

Memo. 003/2022-CAF-SEMED Altamira/PA, 03 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO

Secretário Municipal de Educação do Município de Altamira-PA

Senhor Secretário,

Pelo presente, venho comunicar a necessidade de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Municipal Pastor Raymundo Marques Marinho, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA e SOLICITAR a abertura de processo administrativo para suprir esta necessidade.

A garantia ao acesso a uma educação de qualidade é dever, também, do município como unidade federativa. Portanto, cabe ao Secretário Municipal de Educação, na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. Oferecer um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso aos servidores e alunos é uma das importantes ações para a concretização de uma educação de qualidade.

Visando promover uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação.

Após uma pesquisa, identificamos que o imóvel localizado na Rua Magalhães Barata, n. 1808, Bairro Centro, CEP 68.370-420, Altamira/PA está compatível com a necessidade apresentada nesta solicitação. O imóvel possui uma área construída de 774,85 m², composta 05 (cinco) salas de aula, 01 (um) depósito, 01 (uma) sala de coordenação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia / passagem de roupa, 01 (um) refeitório, banheiro feminino e masculino.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações da Creche Municipal Raymundo Marques Marinho, pois está localizado em endereço



centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal para o atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

Nessa oportunidade segue, anexados, cópias dos documentos do imóvel e do seu proprietário, acompanhadas de sua Proposta de Locação.


ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS
Coordenador de Administração e Finanças

